



Circular Nº 136/2023-PRES abd

Em 07/08/2023.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.679/2023**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 14.679, de 4 de agosto de 2023, que "Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora a entidade que menciona e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora ...
transparente e digital